



TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Comissão Permanente de Licitação

1) OBJETO

Constitui como objeto a celebração de contrato de aluguel de imóvel com a Associação Atlética Banco do Brasil Gravatá PE, para a realização de atividades esportivas do Projovem Adolescente, no período diurno, no município de Gravatá

2) JUSTIFICATIVA

Destina-se às instalações para realização de atividades esportivas do Projovem Adolescente, no período diurno, o qual necessita de localização e espaço físico ideal para realização de suas atividades.

3) ORÇAMENTO

Os recursos para esta despesa terá a seguinte dotação:

Órgão: 14.00; Unidade: 14.02; Dotação Orçamentária: 0824208022.084; Código Reduzido: 239

4) VALOR ESTIMADO DE MERCADO:

Para a locação do imóvel encontramos o valor médio de R\$ R\$ 1066,67 (um mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

20/08/2013 a 31/05/2014.

Paula



6) DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

I – Constituem obrigações do **LOCADOR**, além de outras previstas neste Contrato:

- a) Disponibilizar o imóvel em perfeitas condições estruturais e físicas, com todas as taxas e impostos pagos, no dia da assinatura do contrato;
- b) Responsabilizar-se por qualquer dano estrutural ocorrido antes da assinatura do contrato;
- c) Prestar sempre que solicitado, informações acerca do imóvel objeto deste contrato;
- d) Não ceder, no todo ou em parte, às suas obrigações contratuais;
- e) Manter durante a vigência deste contrato as mesmas condições de habilitação exigidas na aquisição do imóvel;

II – Constituem obrigações do **LOCATÁRIO**, além de outras previstas neste contrato:

- a) Fiscalizar o exato cumprimento do objeto expresso neste instrumento jurídico, através da Secretaria de Educação;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas, conforme o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento de contrato;
- c) Notificar o **LOCADOR** por escrito, sempre que ocorrer qualquer irregularidade na execução deste contrato;
- d) Ao fim do prazo contratual entregar o imóvel em perfeitas condições estruturais e físicas;
- e) Não locar ou sublocar o imóvel objeto deste contrato;
- f) Não realizar benfeitorias ou alterações estruturais, salvo em acordo expresso e formal junto ao **LOCADOR**.
- g) Durante o período de vigência do presente contrato, o **LOCATÁRIO** será totalmente responsável pela guarda e manutenção do imóvel.
- h) Desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias após o término da locação, devolvendo as chaves ao **LOCADOR**.

Paula